

DECRETO N.º 36.978, DE 07/10/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ N.º 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso do Auditório do Centro de Convivência do Idoso – CCI, localizado no Bairro Jequitibá, no município de Aracruz/ES, à União Missionária Sul Brasileira dos Adventistas do 7º Dia Movimento de Reforma, sob a responsabilidade do Missionário Maurílio Lopes Costa, para a realização de um Evento Religioso, no dia 23/11/2019, no horário previsto de 07h às 12h, e de 13h às 20h, de acordo com o Processo n.º 15.721/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal